



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 020, DE 22 DE JULHO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I e II.

1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Departamento de Letras Estrangeiras – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6734 – De 08h às 12h e de 14h às 17h.

1.2 – Departamento de Filosofia - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6737 – De 08h às 12h e de 14h às 17h.

1.3 – Núcleo de Turismo – Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6332 – De 08h às 12h e de 14h às 18h.

1.4 – Núcleo de Medicina Veterinária – Na Secretaria do Núcleo – Telefone: (79) 2105-6992 – De 08h às 12h e de 14h às 18h.

1.5 – Departamento de Engenharia Química - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6689 – De 08h às 12h e de 14h às 18h.

1.6 – Núcleo de Nutrição – Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6662 – De 08h30 às 12h e de 13h30 às 16h30.

1.7 - Núcleo de Museologia/Laranjeiras - Na Secretaria do Núcleo – Telefone: (79) 3281-2939 – De 13h às 17h.

1.8 - Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Laranjeiras – Na Secretaria do Núcleo – Telefone: (79)3281-2939– De 13h às 17h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 25/07/2011, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU, de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 – Vencimentos:

6.1 - A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) em R\$			
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Auxiliar	1	20 horas	05	557,51	-	978,95	1.536,46
Auxiliar	1	40 horas	03	1.115,02	-	1.015,31	2.130,33
Assistente	1	20 horas	02	645,76	363,89	983,39	1.993,04

7.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

##ASS Maria Teresa Gomes Lins
##CAR Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Letras Estrangeiras	01	20	(ME) Língua Inglesa; (D) Fonética do Inglês, Inglês Instrumental	Auxiliar	Licenciatura em Letras Inglês ou Português/Inglês
Filosofia	01	40	(ME) Filosofia Geral; (D) Introdução à Filosofia e Introdução à Metodologia Científica	Auxiliar	Graduação e Histórico Escolar que constem as disciplinas: Introdução à Filosofia e Introdução à Metodologia
Turismo	01	20	(ME) Gestão de Empreendimentos Turísticos; (D) Sistema de Informação em Turismo, Empreendedorismo e Turismo.	Assistente	Bacharelado em Turismo e Mestrado em Turismo ou em áreas afins
Medicina Veterinária	01	20	(ME) Clínica Veterinária e Higiene e Profilaxia; (D) Patologia Geral, Higiene e Profilaxia Animal	Assistente	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária
Engenharia Química	01	20	(ME) Química Industrial; (D) Química Industrial Orgânica	Auxiliar	Graduação em Engenharia Química ou em Química Industrial
Engenharia Química	01	20	(ME) Fenômenos de Transporte; (D) Mecânica dos Fluidos, Fenômeno de Transporte I	Auxiliar	Graduação em Engenharia Química ou em Química Industrial
Engenharia Química	01	20	(ME) Operações Unitárias; (D) Princípios Básicos da Indústria Química, Termodinâmica I	Auxiliar	Graduação em Engenharia Química ou em Química Industrial
Nutrição	01	40	(ME) Ciências da Alimentação e Nutrição, Atividades de Estágio e Trabalho e Conclusão de Curso; (D) Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva, Educação Nutricional, Nutrição Saúde e Qualidade de Vida, Epidemiologia e Saúde Ambiental	Auxiliar	Graduação em Nutrição

ANEXO II – Campus de Laranjeiras

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Museologia	01	40	(ME) Museologia; (D) Museologia e Conservação Preventiva II, Objetos e Coleções, Teorias da Museologia, Arte Ocidental I	Auxiliar	Bacharelado em Museologia
Arquitetura e Urbanismo	01	20	(ME) Tecnologia; (D) Materiais de Construção, Instalações e Equipamentos I e II, Sistemas Estruturais I e II, Topografia I, Processos Construtivos I e II, Resistência dos Materiais	Auxiliar	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil